



# Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

## Posto de Abastecimento e Serviços e Galpão Logístico

Boa Vista – Roraima



Documento assinado digitalmente

SILVIO REIS GONCALVES

Data: 23/06/2023 01:34:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janeiro de 2023

Tel. (95) 98111-2771/E-mail: [silviorg1@gmail.com](mailto:silviorg1@gmail.com)

Página 1 de 25





## SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO:.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV: .....	3
2. BREVE RELATO DO EMPREENDIMENTO .....	4
3. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO. ....	5
4. OBRAS E INSTALAÇÕES.....	6
5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA.....	8
6. PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO DA OBRA.....	8
7. IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA .....	10
8. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO .....	11
9. MEDIDAS AMBIENTAIS .....	12
10. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS – Fase de Operação. ....	12
11. MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS PROPORCIONAIS AOS IMPACTOS GERADOS .....	15
12. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....	15
13. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	16
14. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....	19
15. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO .....	19
16. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO.....	19
17. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....	20
18. CONCLUSÃO.....	21
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
20. ANEXOS (FOTOS) .....	22





## 1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA

CNPJ: 03.980.102/0001-09

Endereço: RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, LOTES 05 E 07, QUADRA 01, (ANTIGA RUA N-21), LOTEAMENTO CAMPOLÂNDIA, Nº 2642, SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA, RORAIMA

Uso: POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS

Atividades e objetivos: Venda de Combustíveis, Lubrificantes, Gêneros Alimentícios, Gêneros de Drogeria, Serviços e Galpão Logístico.

#### RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO:

PROPRIETÁRIA: J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA

Endereço: RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, LOTES 05 E 07, QUADRA 01, (ANTIGA RUA N-21), LOTEAMENTO CAMPOLÂNDIA, Nº 2642, SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA, RORAIMA.

Informações para contato: (95) 99113-9399

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV:

Nome: **Silvio Reis Gonçalves**

Área de formação: **Engenheiro Civil**

Atividade desempenhada: **Responsável técnico pela elaboração dos Projetos e execução da obra.**

CREA: **0900113561 D/RR**

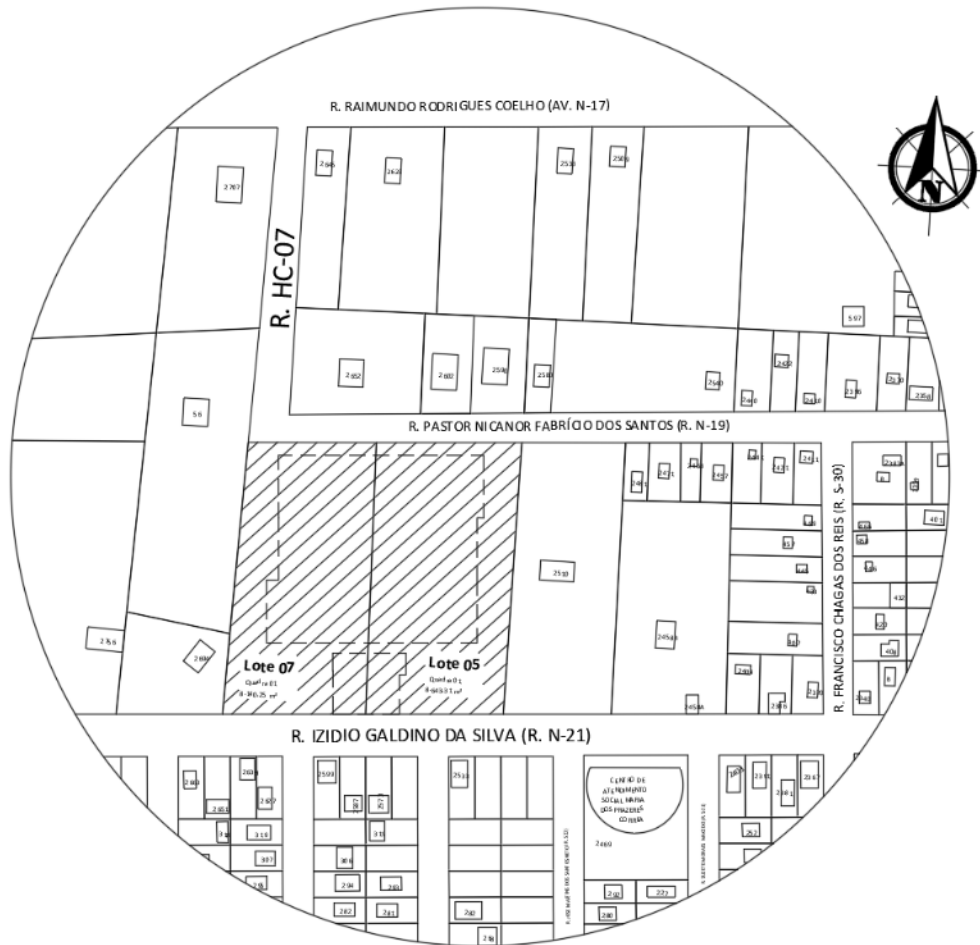
Contato: **(95) 98111-2771**

O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis com matrículas 35.037 e 43.482 com todos os impostos pagos. Localizado em região mista com frente para via principal (Rua Izidio Galdino da Silva) lateral com lotes e fundo com rua secundária com vizinhança tranquila. Sendo a quadra deste imóvel composta por apenas imóveis residenciais e comerciais, ou seja, está em região de uso misto.

Terrenos somam área de 16.783,56 m<sup>2</sup>, sendo frente para Rua Izidio Galdino da Silva, medindo 134,00 metros, Fundos com a Rua N-19 medindo 130,6 metros, Lado Direito com os Lotes 232 e 103 medindo 127,30 metros e Lado Esquerdo com 129,00 metros.

Ver mapa abaixo:





Localização (Ver fotos nos Anexos)

## 2. BREVE RELATO DO EMPREENDIMENTO

A estrutura local existente é composta por fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, rede de água, rede de drenagem, ruas asfaltadas, esgoto público, rede de comunicação, serviço de coleta de lixo, na Rua Izidio Galdino da Silva (Eixo Comercial de Serviços) que corresponde a vias cujo objetivo é receber empreendimentos de uso comercial e de serviço, possuindo meio-fio e sarjetas, estando o imóvel completamente regularizado.

A Atividade deverá gerar quando em funcionamento pelo menos 120 empregos diretos.

Para a implantação da atividade, a edificação a ser instalada no terreno irá respeitar o projeto que está sendo aprovado na Prefeitura municipal de Boa Vista que está de acordo com as normas urbanísticas em vigor e todas as outras pertinentes para a execução da mesma, durante sua execução todos os resíduos gerados pela obra serão direcionados para o respectivo descarte por empresas especializadas que serão contratadas para tais serviços e as edificações respeitarão





as normas técnicas respectivas para todas as etapas de projetos e execução dos serviços a serem executados conforme descrito no PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Serão instalados os seguintes equipamentos para o funcionamento do empreendimento pretendido:

- 03 tanques para armazenamento de combustíveis, sendo o primeiro de 30.000l pleno para gasolina comum, o segundo de 30.000l bipartido com 20.000l de diesel S10 e 10.000l de gasolina aditivada e o terceiro também bipartido com 20.000l de diesel S10 e 10.000l de diesel S500.
- 03 Bombas Sêxtuplas.
- 01 Sistema de Medição automático (Marca Veeder Root) de volume de tanques e de Monitoramento de vazamento de tanques e reservatório de bombas e filtro de diesel;
- 02 Filtro de Diesel (S10 e S500);
- 01 Caixa separadora de água e óleo dos efluentes de pista;
- 01 Válvulas ante vazamento nas descargas dos tanques e nos respiros dos tanques;

As linhas entre tanques e bombas e respiros de material PEAD (Polietileno de Alta Densidade), anticorrosivo e sem emendas, as caixas de contenção serão construídas em alvenaria para Tambores de óleo escorrido, lembrando que todos os equipamentos serão adquiridos de empresas especializadas e certificadas pelo Inmetro e ANP, atendendo as normas de instalação vigentes, também será utilizado um sistema informatizado de emissão de cupons fiscais e gerenciamento de produtos.

### 3. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO.

EIXO COMERCIAL	Limite	Utilizado pelo Imóvel
Taxa de Ocupação (TO)	100%	66,63%
Coefficiente de Aproveitamento	1,5 máximo	0,666
Taxa de Permeabilidade	-	19,59%
Vagas internas de Estacionamento	64 mínimas	64
Área construída	11.183,66 m <sup>2</sup>	-





Para esta obra há necessidade de projeto aprovado perante o Corpo de bombeiros Militar do Estado de Roraima, e está registrado e aprovado conforme previsto na Lei Estadual 082/2004 Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima sob o CERTIFICADO DE ANÁLISE DE PROCESSO – CAP Nº 16/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPST/CVAP.

#### **4. OBRAS E INSTALAÇÕES**

A execução do prédio será em estrutura mista, empregando construção pré-moldada e metálica, devido à sua rapidez de execução e redução do peso total da estrutura. No empreendimento, serão contempladas 04 ilhas de abastecimento, conveniência, ponto de venda de açaí, drogaria, troca de óleo, salas para locação, banheiros, sala de descanso para frentistas, vestiários e setor administrativo do posto.

O terreno encontra-se com terraplenagem, ou seja, aterrado e nivelado, parcialmente murado e calçamento frontal externo. A obra terá 11.183,66 m<sup>2</sup> e será executada em estrutura metálica e concreto armado com fechamento em alvenaria e estrutura metálica, cobertura também em telhas metálicas. Terá fundações em sapatas isoladas e estacas com blocos e vigas baldrame, pisos em concreto armado e porcelanato, forros em gesso acartonado, pinturas acrílicas e em esmalte sintético, esquadrias internas em madeira de lei e vidro temperado e externas em metal e vidro temperado, sendo a estrutura projetada para implantação de gerador solar para produção de energia.

Esta obra tem previsão de execução para 36 meses, com estimativa de investimento de 5,0 milhões de reais.

#### **Instalações.**

As instalações técnicas do projeto de implantação elétrica, hidráulicas, sanitárias, água pluviais, telefonia, incêndio, comunicações serão executados conforme o código de obras do município. E as instalações específicas do posto de serviços para abastecimento atenderá a NBR 13786, a Resolução CONAMA Nº46 de 10 de maio de 2013 e a NBR 12236.

#### **Calçadas.**

Área destinada a pedestre, sinalização e outros fins. O empreendimento atenderá aos critérios e parâmetros técnicos a serem observados durante a instalação e operação, mantendo as condições de acessibilidade conforme a NBR 9050 e a Resolução CONTRAN nº 038/1998.





### Instalação de apoio.

Serão instaladas canaletas de contenção de efluentes oleosos, destinados ao processo de separação do óleo e reservatório enterrado conforme projeto apresentado.

Todos os efluentes provenientes da lavagem do piso são encaminhados, através da gravidade, para o separador de areia, água e óleo. Após a separação da areia e do óleo, o efluente tratado segue para o sumidouro e o óleo e a areia retirado diretamente do desarenador e do S.A.O. Serão acondicionados em bombonas tampadas até o recolhimento por empresa credenciada.

### Estocagem de Produtos

Os tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis são considerados potencialmente poluidores, já que estão em contato direto com o solo e, na ocorrência de qualquer vazamento, mesmo que mínimo o solo e o lençol freático podem vir a ser seriamente contaminados.

Serão instalados 03 tanques tipo jaquetado (parede dupla), com parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro, câmaras de contenção (Sump's) nas bocas de visita dos tanques e de descarga de combustíveis.

Nas bocas de descarga, instalação de acoplamento (tipo selado), com válvula antitransbordamento.

01 unidade de filtragem de óleo diesel com câmaras de contenção (Sump's);

04 ilhas de abastecimento;

04 bombas tipo eletrônico comercial e ditado de câmara de contenção (Sump's) sob a base e válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção.

O EIV deverá contemplar os possíveis efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades, bem como a especificação das providências necessárias para prevenir, evitar, mitigar, compensar ou superar seus efeitos prejudiciais, incluindo a análise, dentre outras, no mínimo, das seguintes questões:

- a) adensamento populacional;
- b) equipamentos urbanos e comunitários;
- c) uso e ocupação do solo;
- d) valorização imobiliária;





- e) geração de tráfego e demanda por transporte público;
- f) ventilação e iluminação;
- g) paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- h) definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, bem como daquelas intensificadoras dos impactos positivos.

## 5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA

A região das futuras instalações do posto de serviços, está localizado em frente a Rua Izidio Galdino da Silva (Eixo Comercial), nº 2642, Lotes 05 e 07, Quadra 01, Loteamento Campolândia, Senador Hélio Campos, Boa Vista, Roraima. Enquadrada como Zona Urbana, conforme o plano diretor da cidade.

O futuro empreendimento encontra – se em meio de quadra possuindo acesso por rua secundária do bairro.

As edificações existentes no entorno são em maioria comerciais, possuindo também residências.

## 6. PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO DA OBRA

Inicialmente, seguem-se algumas definições a respeito do canteiro, seus tipos e elementos que o compõe. A maioria desses elementos do canteiro de obras está definida por norma, bem como suas subdivisões. Segundo a norma NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da construção, define-se canteiro de obras como: Área de trabalho fixa e temporária onde se desenvolvem operações de apoio e execução de uma obra. A NB -1367 – Áreas de Vivências em Canteiros de Obras define o canteiro como: Áreas destinadas à execução e apoio dos trabalhos da indústria da construção, dividindo-se em áreas operacionais e áreas de vivência. Frankenfeld (1990 apud SAURIN, 1998) define o Layout do canteiro como a disposição física de homens, materiais, equipamentos, áreas de trabalho e de estocagem. O objetivo do planejamento do layout do canteiro é obter a melhor utilização do espaço disponível para a obra, locando materiais, equipamentos e a mão de obra de forma que sejam criadas condições propícias para a realização das tarefas com eficiência, através de mudanças no sequenciamento de atividades, da redução de distâncias e tempo de deslocamentos e da melhor preparação dos postos de trabalho.







Tommelein (1992 apud SAURIN, 1998) dividiu os variados objetivos de um bom planejamento de canteiro em duas categorias principais:

**Objetivo de alto nível:** Dentre estes objetivos estão a promoção de atividades eficientes e seguras além de manter alta a motivação dos trabalhadores. Portanto, os objetivos de alto nível estão diretamente relacionados com a qualidade e com a boa impressão perante os clientes;

**Objetivo de baixo nível:** Trata-se de metas de otimização da produção como minimização de tempos de pessoal e materiais, além de evitar obstruções ou quaisquer empecilhos ao desenvolvimento das atividades.

As atividades da Engenharia possuem uma variedade imensa de atividades construtivas, por isso, o canteiro de obras pode apresentar características distintas conforme o tipo da obra que esteja sendo executada. Segundo Illingworth (1993) o canteiro de obra pode ser dividido em três tipos:

**Restritos:** A construção ocupa o terreno completo ou uma grande porcentagem dele. Seus acessos não proporcionam uma boa locomoção. Este tipo de canteiro é muito comum em áreas centrais das cidades, em ampliações ou reformas, cujos terrenos e áreas adjacentes à obra oferecem poucas condições para a disposição de materiais;

**Amplios:** A obra ocupa apenas uma parcela pequena do terreno disponível. Neste caso, as possibilidades para uma boa elaboração do canteiro são bem maiores do que do tipo restrito. Este tipo de canteiro é verificado geralmente em obras de médio e grande porte, em áreas mais afastadas da zona urbana, como, por exemplo, usinas, indústrias, galpões etc.;

**Longos e Estreitos:** São restritos em apenas uma das dimensões com acessos possíveis em poucos pontos do canteiro. São exemplos deste tipo de canteiro as obras de ferrovias e rodovias, obras de saneamento etc.

Áreas operacionais que são locais ligados diretamente com a produção, como um pátio de armação ou uma central de formas;

Áreas de apoio à produção, que podem ser o almoxarifado ou qualquer ambiente destinado a armazenar materiais;

Sistemas de Transportes, que são equipamentos para a locomoção de materiais e mão de obra pelo canteiro;

Área de apoio técnico/administrativo pode ser o escritório do engenheiro ou técnico, é um local para se fazer estudos sobre as atividades do canteiro e gerenciamento de uma forma geral.





Serviços a serem desenvolvidos:

**1. Treinamento:** Todo trabalhador deve receber treinamento admissional de, no mínimo, 6 horas, ministrado dentro do horário de trabalho;

**2. Carpintaria:** dotado com mesas estáveis, carcaça de motor aterrada e lâmpadas de iluminação protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas. Deve ter piso resistente, nivelado e antiderrapante, com cobertura capaz de proteger os trabalhadores;

**3. Armações de aço:** A dobragem deve ser feita sobre bancadas ou plataformas estáveis, a área de trabalho onde se situa a bancada deve ser coberta para proteção dos trabalhadores contra queda de materiais e intempéries. Nas fôrmas, é obrigatória a colocação de pranchas de madeira firmemente apoiadas sobre as armações;

**4. Estruturas de concreto:** Os suportes e escoras para as fôrmas devem ser vistoriados antes e durante a concretagem. As fôrmas devem ser projetadas para resistir às cargas máximas de serviço. No local da concretagem, deve permanecer apenas o pessoal indispensável na execução do serviço;

**5. Estruturas metálicas:** As peças estruturais pré-fabricadas devem ter pesos e dimensões compatíveis com os equipamentos de transportar. A colocação de pilares e vigas deve ser feita de maneira que, ainda suspensos, se executem a prumagem, marcação e fixação de peças;

**5. Operações de soldagem e corte a quente:** O dispositivo utilizado para manusear eletrodos deve ter isolamento adequado à corrente usada. É proibida a presença de material inflamável próximo às garrafas de oxigênio. Os equipamentos de soldagem elétrica devem ser aterrados;

## **7. IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA**

Conhecendo a importância do gerenciamento e segregação adequada dos resíduos sólidos, propõem-se que já na etapa das obras civis seja implantada a Coleta Seletiva, os resíduos classe II A e B deverão ser armazenados internamente em lixeiras de 50 litros, separando os resíduos úmidos (orgânicos), dos secos (não-orgânicos). Deve prover o revestimento interno desses tambores com saco plástico. No caso de resíduos úmidos devem ser colocados dois sacos plásticos, por medida de segurança. O tambor serve apenas de contenção física para o resíduo, a colocação do saco plástico tem por objetivo evitar o contato com a superfície do tambor.

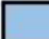


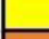


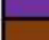

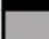
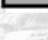




Conjunto coleta seletiva de polietileno, modelo “Vai-Vem”.

Vale salientar que o coletor de resíduos externa deve ser colocado em área coberta, seca e com boa ventilação, sendo colocados sobre base feita de concreto ou de qualquer outro material impermeável que impeça a contaminação do solo e de águas subterrâneas.

A resolução CONAMA Nº 275 de 2001 estabelece códigos de cores para os diferentes tipos de resíduos, vide a tabela 06 abaixo:

	Azul	Papel / Papelão
	Vermelho	Plástico
	Verde	Vidro
	Amarelo	Metal
	Laranja	Resíduos Perigosos
	Branco	Resíduos Ambulatoriais e de serviço de saúde
	Roxo	Resíduos Radioativos
	Marrom	Resíduos Orgânicos
	Preto	Madeira
	Cinza	Resíduo geral não reciclável ou misturado, ou não passíveis de separação

## 8. MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa possuirá atividades que apresentam riscos para os colaboradores. Na atividade de pintura, inerente a etapa de construção civil, serão utilizados produtos químicos como tinta e thinner. Os trabalhadores ficam expostos a riscos ambientais do tipo vapores orgânicos. Na atividade de solda, os trabalhadores ficaram expostos a fumos metálicos. É necessário ressaltar que a empresa deverá fornecer Equipamento de Proteção Individual -EPI- aos funcionários de acordo com as atividades executadas por cada um deles. Detalhes das medidas de segurança do trabalho podem ser observadas e analisadas do PPRA que se encontra disponível na empresa.





## 9. MEDIDAS AMBIENTAIS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é o documento integrante do processo de licenciamento. A Lei 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis. A Lei estabelece uma diferenciação entre resíduo e rejeito num claro estímulo ao reaproveitamento e reciclagem dos materiais, admitindo a disposição final apenas dos rejeitos.

- **Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

- **Resíduos sólidos:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

Inclui entre os instrumentos da Política a coleta seletiva que deverá ser implementada mediante a separação prévia dos resíduos sólidos (nos locais onde são gerados), conforme sua constituição ou composição (úmidos, secos, industriais, da saúde, da construção civil etc.). A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos diversos tipos de rejeitos. A coleta seletiva deve ser entendida como um fator estratégico para a consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em todas as suas áreas de implantação.

## 10. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS – Fase de Operação.

### PERMANENTES

**Impactos Urbanísticos** - A atividade de comércio varejista de combustíveis a ser exercida no local, não causará impacto urbanístico negativo na região, tendo em vista que a atividade é





compatível com outras edificações e ocupações no entorno da área em estudo. **Impacto positivo baixo.**

**Potencialidades de danos físicos as Infraestrutura públicas** - O empreendimento não irá causar danos às estruturas públicas durante a fase de construção e/ou operação. **Impacto positivo médio.**

**Iluminação e Ventilação** - Em análises de sombras e alterações da ventilação que serão gerados pela edificação constatamos que em razão da localização do mesmo, os principais efeitos serão em áreas do próprio empreendimento. O imóvel irá obedecer ao limite de altura exigido para a região e devidamente aprovado no órgão competente. Em relação à iluminação e ventilação das áreas internas do empreendimento as mesmas estão de acordo com o exigido pela legislação municipal em vigor.

**Impacto insignificante.**

**Paisagem Urbana e patrimônio natural e cultural** - Conforme o Plano Diretor Municipal a área está localizada na Zona Urbana ZR3 com presença de atividades comerciais e de prestação de serviços e residenciais, o mesmo se manterá dentro dos padrões das construções existentes, pois irá urbanizar uma área abandonada a bastante tempo. A edificação não irá causar nenhum tipo de degradação ao meio ambiente. No local pretendido não encontramos nenhum prédio tombado ou em tombamento. **Impacto positivo baixo.**

**Valorização Imobiliária do entorno** - O empreendimento irá alterar a paisagem local, pois haverá uma construção de esquina onde hoje existe um terreno sem ocupação, aumentará a disponibilidade de empregos e conseqüentemente valorizará os imóveis da região. ocupação de um terreno ocioso ou abandonado representa um fator de irradiação positiva no seu entorno, acaba com a retenção especulativa imobiliária nociva ao interesse da comunidade, já que a população será beneficiada por prestação de serviço. **Impacto positivo.**

**Impactos Sonoros** - A atividade durante sua fase de operação, não interfere quanto aos níveis de ruídos estabelecidos pela norma NBR 10.151, sendo os ruídos compatíveis com os provocados pelos veículos automotores. **Impacto insignificante.**





**Vibração** - A NBR 12.273/88, esclarecemos que a operação da atividade não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade. **Impacto insignificante.**

**Sistema Viário** - O acesso ao local é considerado fácil, e ocorre pela Rua Izidio Galdino da Silva e Rua Pastor Nicanor Fabricio Dos Santos (Antiga N-19). O fluxo de veículos no local, se dá nos dois sentidos das Ruas. Nos períodos pela manhã e final do dia, há um fluxo considerável. **Impacto negativo médio.**

**Acessibilidade** - O empreendimento seguirá os requisitos da norma NBR 9050/2015 relativa a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como instalação de passeios adequados, atualmente inexistentes, adequação das instalações sanitárias e acesso a estes locais. **Impacto positivo.**

**Estacionamento** - Em sua maioria, os veículos não chegam a estacionar no local, apenas o tempo necessário para o abastecimento do veículo no posto, já no Galpão os estacionamentos serão internamente. Em casos de estacionamento ou na realização dos demais serviços do posto, haverá disponíveis locais específicos dentro da área do empreendimento (particular), não utilizando o estacionamento público. **Impacto positivo.**

**Transporte público** - Não Haverá a necessidade de transporte público pelos clientes, ou equipamentos urbanos como parada de ônibus, mesmo a Rua Izidio Galdino da Silva possuindo transporte público. **Impacto insignificante.**

**Resíduos** - Todos os efluentes provenientes da lavagem do piso serão encaminhados, através da gravidade, para o separador de areia, água e óleo. Após a separação da areia e do óleo, o efluente tratado segue para o sumidouro e o óleo e a areia retirado diretamente do desarenador e do S.A.O. Serão acondicionados em bombonas tampadas até o recolhimento por empresa credenciada. **Impacto negativo baixo.**





**Impacto Ambiental** - Os impactos ambientais de maior magnitude que a atividade de comércio varejista de combustível automotivo pode gerar, é através do solo, proveniente de vazamentos que atinja o lençol freático, o posto de serviço, entende ter como prioridade as adequações necessárias para prevenção de risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar, utilizando-se de proteção a impermeabilização do solo, e as canaletas coletoras de resíduos oleosos, direcionadas ao tratamento da caixa separadora. Os resíduos sólidos, resíduos provenientes de embalagens classificados como classe I, e os possíveis vazamentos durante os abastecimentos. **Impacto negativo baixo.**

### **11. MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS PROPORCIONAIS AOS IMPACTOS GERADOS**

**Impacto Ambiental** - O empreendimento contará com um sistema de drenagem dos resíduos oleosos por todo local da atividade do posto onde possa ser gerado o resíduo oleoso. Contará com canaletas na pista de abastecimento, contenção nas ilhas, canaletas no local destinado para troca de óleo, seguindo para o sistema separador de água e óleo, conforme as diretrizes da NBR 14.605. O óleo proveniente dessa separação será acondicionado em local adequado e identificado para recolhimento. O sistema de drenagem para água pluvial seguirá para uma cisterna, conforme estabelecido em projeto e de acordo com o licenciamento ambiental. **Medida compensatória.**

**Ruídos, vibrações e medidas preventivas** - Serão utilizados equipamentos e caminhões de apoio a obra, nos horários das 8:00hs às 18:00hs durante as fases de implantação do empreendimento. **Medida corretiva.**

**Resíduos** - Os resíduos gerados tanto durante a fase de instalação e na fase de operação, deverão ser colocados em local adequados e identificados até o seu recolhimento por empresas especializadas e licenciadas. **Medida preventiva.**

### **12. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS**

Por ser uma região estabelecida, está apresenta já a implantação de diversos equipamentos urbanos como Unidade Básica de Saúde, Escola Estadual, Supermercado, Oficinas, e Lojas Diversas. Apresentando também os seguintes equipamentos públicos urbanos:





### **Rede de água**

O consumo diário aproximado será de 6.000 litros/dia de água potável, correspondendo a um total mensal de 150.000 litros, esta demanda será atendida pela concessionária local CAER.

### **Demanda elétrica**

Está prevista a potência elétrica instalada com consumo previsto é de 100,663 kWh/mês.

### **Demanda por serviços de telecomunicações**

O empreendimento demandará 8 pontos de telefonia fixa e mais 30 pontos de rede estruturada para atender a edificação.

### **Demanda de esgoto sanitário**

A estimativa de despejos de esgoto sanitário e águas pluviais coletados serão gerenciadas conforme projeto hidros sanitário a ser elaborado de acordo com as normas vigentes para o dimensionamento. A previsão é de 4.800,00 litros/dia efluentes coletados e direcionados ao sistema de esgoto público local.

### **Demanda de coleta de Lixo**

Os resíduos gerados poderão ser acondicionados seletivamente em local apropriado. A coleta e o transporte deverão ser feitos 03 vezes por semana para evitar acúmulo de resíduos. Com isso, o recolhimento poderá ser feito pelos serviços já executados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista (fase de operação) e por empresa devidamente certificada quando se trata de resíduos de obra civil.

Esta infraestrutura urbana atende perfeitamente ao porte do empreendimento, devido este não sobrecarregar nenhum dos equipamentos não sendo necessária nenhuma medida mitigatória para atendê-lo.

## **13. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

De acordo com o Plano Diretor do Município de Boa Vista o terreno do empreendimento encontra-se descrito como ZR3 (Zona Residencial 3) estando em Eixo Comercial (Rua Izidio Galdino da Silva). Trata-se de uma área de densidade demografia média, sem verticalização, predominando comércios e algumas residências. Sendo considerada a área de influência de natureza imediata a quadra onde está inserida a área de interesse e de natureza mediata considera-se tora área inserida num raio de 200 metros.

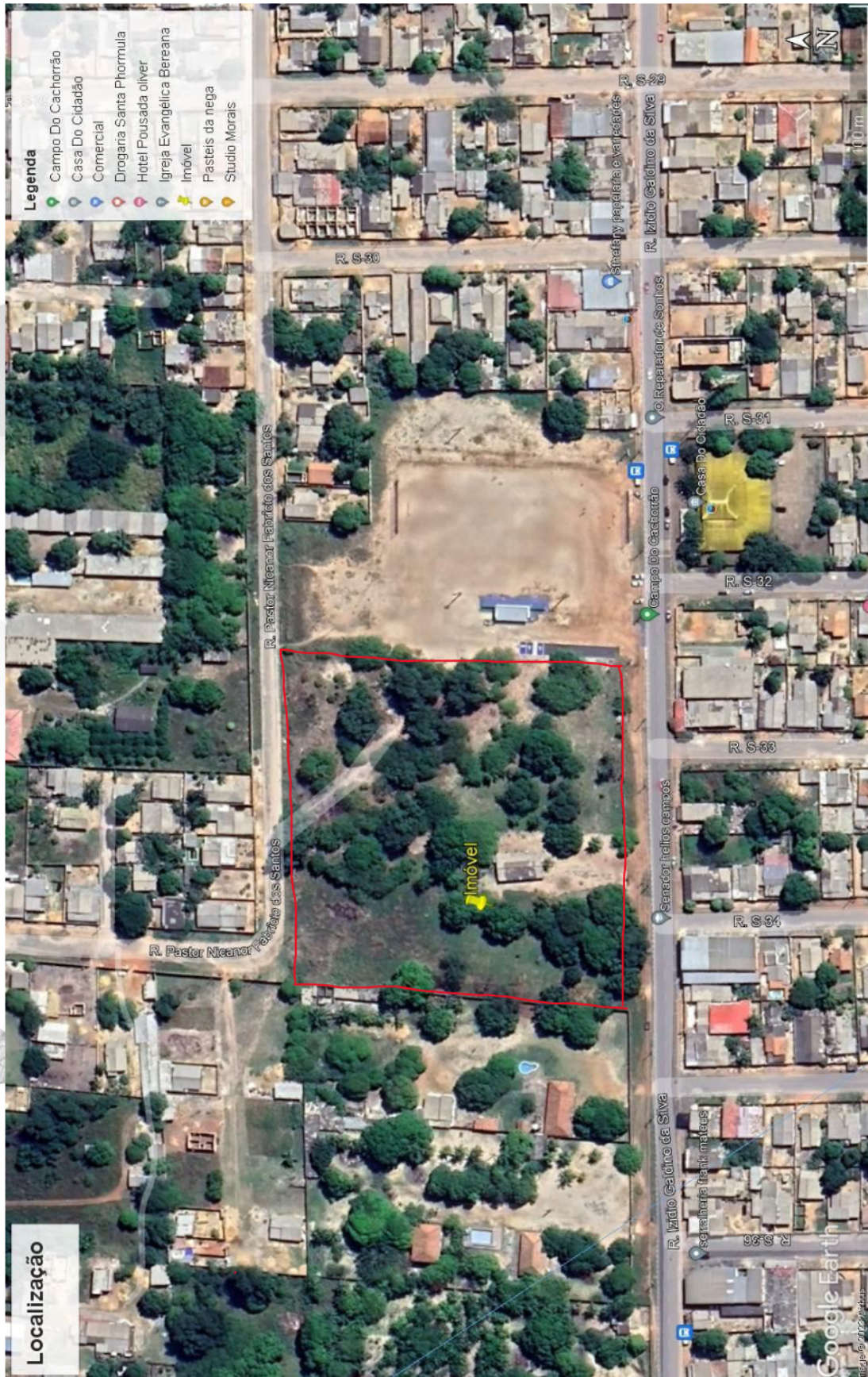






O presente Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV não detectou nenhum indicador técnico/ambiental que inviabilize a construção do empreendimento em tela, portanto concluímos que **NÃO HÁ ÓBICE A SUA APROVAÇÃO PELA MUNICIPALIDADE.**





Mapa, Fonte: Google

Tel. (95) 98111-2771/E-mail: [silviorg1@gmail.com](mailto:silviorg1@gmail.com)

Página 18 de 25





#### **14. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

As atividades econômicas estão diretamente ligadas a valorização imobiliária, desta forma o empreendimento vem como incremento a região, aumentando a visibilidade do bairro. Sendo o incomodo causado relativo à implantação do empreendimento (obras de edificação) pequenos diante das possibilidades que este trará ao local.

#### **15. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO**

As demandas de viagens geradas pela implantação isolada do empreendimento nas vias do entorno e na Área de Influência Direta (AID), no ano de conclusão das obras, não causarão impacto significativo ao sistema viário urbano da AID, tendo visto que a circulação maior será de carros de passeios, caminhonetes e pequenos caminhões.

O acesso/saída para o estacionamento foi dimensionado com o objetivo de melhor adequar o empreendimento ao contexto de circulação do sistema viário local e de passagem, evitando-se assim circulações desnecessárias no sistema interno da preservando a capacidade de fluidez do tráfego.

O transporte público existente já atende à demanda. Em análise do fluxo dos veículos no local gerado pelo empreendimento não altera significativamente as condições existentes.

#### **16. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

Este trabalho tem como finalidade, tratar sobre o conforto térmico, mais especificamente sobre a ventilação natural da vizinhança ao empreendimento, a ventilação natural é um fator de extrema importância aos seres humanos, pois possibilita a renovação do ar, a dissipação do calor, a eliminação de vapores, fumaças, odores e poluentes. A substituição do ar interno pelo externo é o que chamamos de ventilação. Para realizar essa substituição através de aberturas, é necessário auxílio de correntes de ar (MASCARÓ, 1991). Segundo Chávez e Freixanet (1995) o sistema de ventilação natural possui muitas variáveis que interferem no fluxo de ar. Primeiramente deve-se levar em conta o conforto térmico da vizinhança mediante a velocidade, direção, frequência e turbulência do vento. E após, analisar o empreendimento levando em conta as variáveis arquitetônicas e construtivas como: forma e dimensão do galpão; orientação do vento; localização e tamanho das aberturas de entrada e saída de ar e os elementos arquitetônicos exteriores e





interiores. Levando em conta as estações do ano, os ventos predominantes, a topografia do local, a vegetação e as construções vizinhas ao terreno. Cada um desses itens influencia diretamente no movimento do ar no interior do espaço.

A composição volumétrica do empreendimento não ocasionará barramentos significativos à vizinhança, uma vez que a região possui um fluxo maior de veículos na via principal permitindo a permeabilidade dos ventos dominantes. No que se refere à iluminação e ventilação natural, a estrutura não interfere a passagem de luz e ar entre as edificações próximas. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano. Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão. Possui áreas de recuos laterais e frontais, mas para atender exigências de temperatura e qualidade, em alguns ambientes pode ser necessário o uso de ar condicionado, mesmo o local possuindo boa ventilação natural.

## **17. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL**

A empresa se insere em área onde ocorre ocupação residencial e comercial. As volumetrias das edificações do entorno são diversificadas, variando entre comércios e edificações residenciais, assim a empresa não sobressai e nem se destaca das características construtivas existentes no local. Não ocorre a poluição visual por meio de publicidade (outdoor, placas, totens).

A UNESCO define como patrimônio cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e áreas que têm valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, já como patrimônio natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético.

Assim na área de estudo não possui patrimônio natural/cultural relevantes.





## **18. CONCLUSÃO**

Sendo assim concluímos que diante do apresentado ao longo deste estudo, entendemos que este empreendimento obedece aos padrões urbanísticos estabelecidos que instituiu o Plano Diretor Municipal de Boa Vista – RR, onde foi evidenciado que o mesmo, **NÃO CAUSARÁ NENHUM IMPACTO NEGATIVO SIGNIFICANTE NA REGIÃO** onde ele se insere.

Desta forma, fica evidenciado que empreendimentos de natureza similar ao aqui analisado contribuem para alavancar o crescimento econômico da região. O presente Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV não detectou nenhum indicador técnico/ambiental que inviabilize a construção do empreendimento em tela, portanto concluímos que não há óbice a sua aprovação pela municipalidade.

## **19. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tomando-se como base os conhecimentos alcançados no presente Estudo de Impacto de Vizinhança, observamos que os impactos negativos identificados serão pequenos, temporários e localizados no próprio terreno, ocorrendo apenas durante a fase de construção. Já quanto aos impactos positivos deste empreendimento podemos citar a geração de empregos diretos e indiretos que via de regra, traz certamente melhoria no padrão de vida da população local.

A geração de impostos também ajudará aos governos municipal e estadual convertendo-se em benefícios para toda a população, além da valorização imobiliária e dinamização do comércio local. Desta forma podemos afirmar que pela natureza da atividade do empreendimento aqui analisado, e conforme já avaliado em itens anteriores, não haverá necessidade de apresentação de medidas mitigadoras por parte do empreendimento visto que a construção do Posto de Abastecimento e Serviços não configura em qualquer ameaça ao meio ambiente, ou aos moradores e usuários da região.

---

**Silvio Reis Gonçalves**

*Engenheiro Civil*

*Engenheiro de Segurança do Trabalho*

*Especialista em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia*

*Especializando em Proj., Exec. e Desempenho de Estruturas e Fundações*

*Técnico em Edificações*

**CREA 0900113561 D/RR**

**Boa Vista, 16 de janeiro de 2023.**

**Tel. (95) 98111-2771/E-mail: [silviorg1@gmail.com](mailto:silviorg1@gmail.com)**





## 20. ANEXOS (FOTOS)



Foto 01 – Vista Frontal - Rua Izidio Galdino da Silva



Foto 02 – Vista Frontal - Rua Izidio Galdino da Silva

Tel. (95) 98111-2771/E-mail: [silviorg1@gmail.com](mailto:silviorg1@gmail.com)





Foto 03 – Vista Frontal - Rua Izidio Galdino da Silva



Foto 04 – Vista Posterior Rua Pastor Nicanor Fabrício dos Santos





Foto 05 – Vista Posterior Rua Pastor Nicanor Fabrício dos Santos



Foto 06 – Vista Posterior Rua Pastor Nicanor Fabrício dos Santos







Foto 07 – Vista Lateral Esquerda (Campo do Cachorrão)





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RR**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº RR20230112606**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SILVIO REIS GONÇALVES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0900113561**

Registro: **0900113561RR**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.980.102/0001-09**

**RUA 01**

**Nº: 56**

Complemento:

Bairro: **JARDIM TROPICAL**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69314580**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhum**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, LOTES 05 E 07, QUADRA 01**

**Nº: S/Nº**

Complemento: **ANTIGA RUA N-21, LOTEAMENTO CAMPOLÂNDIA**

Bairro: **SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300000**

Data de Início: **06/10/2022**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.980.102/0001-09**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	11.183,66	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	11.183,66	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	11.183,66	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	11.183,66	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	11.183,66	m2
77 - Planejamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un
40 - Estudo > PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA > #TOS_46.1.1 - DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	11.183,66	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	11.183,66	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRA COMERCIAL (POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS E GALPÃO LOGÍSTICO) - TOTALIZANDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.183,66m<sup>2</sup> EM UM PAVIMENTO. POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PILARES METÁLICOS E DE CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO EM ALVENARIA CHAPISCARA REBOCADA E TELHAS METÁLICAS, ESQUADRIAS EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO E AÇO, PISO EM CONCRETO E PORCELANATO, COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E TINTA ACRÍLICA, FORRO EM GESSO ACARTONADO E PVC.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possui nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

**7. Entidade de Classe**



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA PEREIRA DE JESUS - em 20/07/2023 às 15:28

Documento assinado eletronicamente por SILVIO REIS GONÇALVES - em 17/07/2023 às 15:01

Documento assinado eletronicamente por J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA. - em 17/07/2023 às 14:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 205374C5





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RR**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº RR20230112606**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima**

INICIAL

NENHUMA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SILVIO REIS GONÇALVES - CPF: 719.647.542-91

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA - CNPJ: 03.980.102/0001-09

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **23/01/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8207678745**



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA PEREIRA DE JESUS - em 20/07/2023 às 15:28  
Documento assinado eletronicamente por SILVIO REIS GONÇALVES - em 17/07/2023 às 15:01  
Documento assinado eletronicamente por J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA. - em 17/07/2023 às 14:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 205374C5

